

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 145ª sessão ordinária da 18ª Legislatura, realizada no dia 05 de março de 2024. Aos

cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, em sala de sessões, em sua nova sede, à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 232, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário ocuparam seus lugares à Mesa os Vereadores João Marcos Duarte Guará – PSDB, Anastácio da Silva–PP e Cláudio Renato Becker – MDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: MDB – Vereadores Diego Flores, Nilse Maria Alves de Lima e Cesar dos Santos Junior. PSDB – Vereadores Elson Lopes e Asir André Hartmann. PSD – Dilson Dioclécio Pires. **EXPEDIENTE:** Instalados os trabalhos da sessão, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. **Correspondências Recebidas:** Ofício do INSS. Ofício 021/2024 da Prefeitura Municipal informando súmula de convênios referentes ao programa rs qualificação e eventos populares. E-mail do Ministério Público. Ofício do TCE/RS. Ofício da AGERGS. Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando prestação de contas da saúde – 3º quadrimestre de 2023. Prestação de constas da Viara Lata do Caí. Ofício GP/AJ 013/2024 da Prefeitura Municipal solicitando a retirada do projeto de lei 009/24 de pauta. **Proposições Recebidas:** Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza a firmar termo de colaboração com a Associação dos Amigos da Festa da Bergamota para a realização da 22ª Festa Nacional da Bergamota e das Flores 2024, e dá outras providências (Expediente PM 015Q2024 – CM 023/24). Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza repassar recurso à Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí e dá outras providências (Expediente PM 016/2024 – CM 024/24). Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza a celebrar termo de convênio com o Município de Capela de Santana/RS, visando manutenção e conservação de estrada vicinal (Expediente PM 017/2024 – CM 025/24). Projeto de lei do Executivo Municipal que altera a redação do §1º do art.1º da Lei Municipal nº 4.487, de 20 de julho de 2022, que fixa o salário-base, atrelado ao piso nacional, a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências (Expediente PM 018/2024 – CM 026/24). Projeto de lei do Executivo Municipal que institui o calendário oficial de eventos do município para o exercício de 2024 (Expediente PM 019/2024 – CM 027/24). Indicação do Ver. João Guará, subscrito pelos demais, sugerindo ao Executivo que seja efetuada, através de projeto de lei, a supressão na Lei Municipal nº 3.133, de 2009, do § 7º do art.104 (Expediente CM 028/24). Indicação do Ver. Dilson Pires, subscrito pelos demais, sugerindo ao Executivo a pavimentação da Rua denominada nº 08, bairro São Martin, neste Município (Expediente 029/24). Indicação do Ver. Dilson Pires, subscrito pelos demais, sugerindo ao Executivo a pintura do redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Av. Conceição, Bairro São Martin, neste Município (Expediente CM 030/24). O Presidente informou aos Vereadores que o Relatório de Gestão Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023, está á disposição na Secretaria da Câmara. **ORADORES:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Pedido de

urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de colaboração com a Associação dos Amigos da Festa da Bergamota para a realização da 22ª Festa Nacional da Bergamota e das Flores 2024, e dá outras providências (PM 015/2024). Manifestaram-se sobre a urgência os Vereadores Asir, Elson, Guará, Diego, Cláudio e Anastácio. A urgência foi aprovada por maioria, com voto contrário dos Ver. Asir e Dilson. Manifestaram-se sobre o projeto os Vereadores Cesar, Cláudio, Anastácio, Nilse, Dilson, Asir e Guará. O projeto foi aprovado por maioria, com voto contrário dos Vereadores Asir e Dilson. Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de convênio com o Município de Capela de Santana-RS, visando manutenção e conservação de estrada vicinal (PM 017/2024). Manifestaram-se sobre a urgência os Ver. Asir e Cesar. A urgência foi aprovada por unanimidade. Manifestaram-se sobre o projeto os Vereadores Asir, Cláudio, Dilson, Guará Elson Cesar e Anastácio. O projeto foi aprovado por unanimidade. Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de lei do Executivo Municipal que altera a redação do §1º do art.1º da Lei Municipal nº 4.487, de 20 de julho de 2022, que fixa o salário-base, atrelado ao do piso nacional, a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências (PM 018/2024). Manifestou-se sobre a urgência o Ver. Asir. A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de lei do Executivo Municipal que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2024 (PM 019/2024). Manifestou-se sobre a urgência e o projeto o Ver. Asir. A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. Projeto de lei Complementar do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 4.390, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece o Código Tributário do Município de São Sebastião do Caí/RS, consolida a legislação tributária e dá outras providências (PLC 002/2024). Manifestaram-se sobre o projeto os Vereadores Cesar, Asir, Guará e Cláudio. O projeto foi aprovado por maioria, com o voto contrário do Ver. Cesar. Projeto de lei do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, e dá outras providências (PM 011/2024). O projeto foi aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** Cândia, Asir, Elson, Dilson, Guará e Anastácio. A sessão foi encerrada às 21 horas e 10 minutos, depois de marcada a próxima para o dia 11 de março de 2024, às 19 horas e 30 minutos. Para constar fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.



JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 145ª sessão ordinária da 18ª Legislatura, realizada no dia 05 de março de 2024.



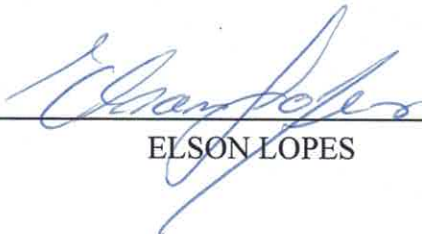
ANASTÁCIO DA SILVA

Vice-Presidente

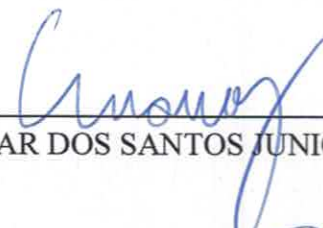


CLÁUDIO RENATO BECKER

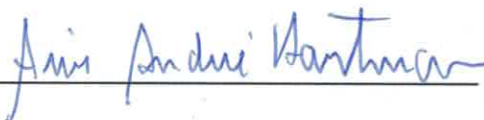
1º Secretário



ELSON LOPES



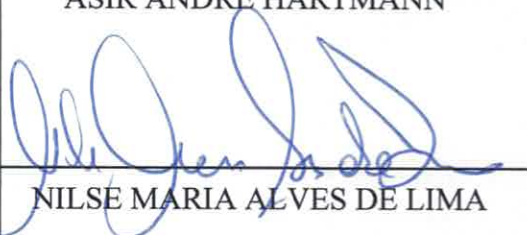
CESAR DOS SANTOS JUNIOR



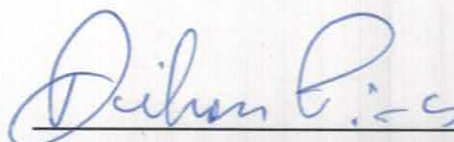
ASIR ANDRÉ HARTMANN



DIEGO FLORES



NILSE MARIA ALVES DE LIMA



DILSON DIOCLECIO PIRES